LEI MUNICIPAL Nº. 607, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO SEMEADORES MISSIONÁRIOS DO PARAÍSO - MG."

O Município de Santana do Paraíso – MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO SEMEADORES MISSIONÁRIOS DO PARAÍSO - SEMIP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o **nº. 12.203.476/0001-09,** conforme demonstra cópia anexada, que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO SEMEADORES MISSIONÁRIOS DO PARAÍSO -SEMIP, exerce suas atividades, em sua sede, localizada na Rua São Vicente, nº. 65, Município de Santana do Paraíso – MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 21 de dezembro de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal